



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

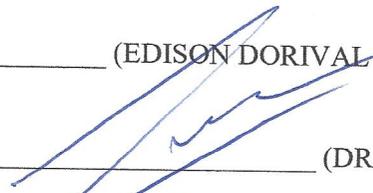
“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 13 de agosto, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO e os Senhores Dr. Robson Cardoso e Mariana Lopes Hohmann Claro, respectivamente Procurador Jurídico e Assessora Parlamentar das Comissões, funcionários desta Casa de Leis. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) Projeto de Lei Nº 106/2020 - “Dispõe sobre concessão de uso de bens públicos do Município e dá outras providências”. – Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, e tendo em vista que todos os atos de transferência de bem público (doação ou cessão com encargo) realizados durante o ano eleitoral devem vir acompanhados de robusta demonstração do interesse público envolvido e do critério de escolha do beneficiário, de modo a comprovar o desinteresse eleitoral da medida, esta Comissão, reunida nesta data, decidiu solicitar cópia do processo administrativo que em que consta: 1) Cópia do Memorial Descritivo do Loteamento Residencial; 2) Cópia da Planta do Loteamento; 3) Cópia da Ata de fundação da Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial (Ofício nº 090/2020). 1.2) Projeto de Lei Nº 107/2020 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) Projeto de Lei Nº 108/2020 - “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) Projeto de Lei Nº 109/2020 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelos membros desta Comissão, pelo Procurador Jurídico e por esta Assessora. Eu, Mariana Lopes Hohmann Claro, Assessora Parlamentar das Comissões, lavrei a presente ata. – Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2020.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

PROCURADOR JURÍDICO:  (DR. ROBSON CARDOSO)

ASSESSORA P. DAS COMISSÕES:  (MARIANA L. H. CLARO)